



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 477, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Concede **PROGRESSÃO FUNCIONAL** por **ASCENSÃO FUNCIONAL** a servidora efetiva **ANA LUCILA RIBEIRO DANTAS FAGUNDES LEITE**, matrícula n.º 11335.1 ocupante do cargo de **Pedagogo Nível Superior**, progredindo para **Pedagogo Nível Superior Pós Graduação em Stricto Sensu (Mestrado)**, pelas razões de fato e de direito constantes dos processos que motivaram este ato, à luz do **Art. 15, inciso I** e **Art. 16 inciso de I à V**, do PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS E CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, **Lei 2.202/03**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **4902/2025**.

Parágrafo único – O novo enquadramento vigorará a partir do primeiro dia do mês posterior à data do requerimento do servidor, nos termos do **Art. 16, V** da Lei 2.202/03.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, a **Portaria n.º 378/2025**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural fmc</u>
Em <u>04 / 11 / 2025</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Assinatura</u>